



## COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, destinado a formação de cadastro reserva para contratação em caráter temporário, de docente e apoio pedagógico, do quadro de pessoal do magistério do município, Edital nº 003/2016/SME, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
821	FABIANO BASTOS GARCIA TEIXEIRA	PND	Deferido	Conceder Isenção
203	KELLY CRISTINA RODRIGUES	PEI	Improcedente	Manter Decisões
2674	LUCAS MEIRELES RUFINO FILHO	PQM	Improcedente	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados e, de ofício, é efetuada a seguinte inclusão no Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa da Inscrição, publicado em 13/09/2016:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
821	FABIANO BASTOS GARCIA TEIXEIRA	PND	Conceder Isenção

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://educasaojose2016.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 21 de setembro de 2016.